

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a Empresa ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME.

DO OBJETO - Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA PRÓINFANCIA TIPO 2, RUA PROJETADA D, S/Nº, CENTRO.

DO VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.157.227,94 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 03 de setembro de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DEBORA VIEIRA COMPOY
ENG9 Construção Civil Eireli-ME
CONTRATADA